



Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., determinar o setor competente para que o mesmo faça um estudo à fim de construir uma quadra de esportes para uso dos estudantes da E.E.P.S.G. Profº Tato / Mizutori.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Agosto de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

681

Livro n.º

04

de

67

Entrada em

03

de

08 / 92

  
JOSE DE MELO

Vereador

A SECRETARIA:

Provisoriamente conferido  
pelo Proponente

Em 03 de Agosto de 1992.

  
PRESIDENTE

  
- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura / considerando que este Vereador recebeu um abaixo assinado da comunidade local, professores e alunos fazendo essa solicitação, fundamentando que se faz jus esta construção / uma vez que a área livre desta Escola é imensa e não consta nenhum espaço destinado a prática de esportes, e o campo / que situa-se ao lado desta Unidade de Ensino é todo de terra sem gramado, dificultando muitas vezes os alunos que têm problemas respiratórios causados pela grande quantidade de poeiras que ora levanta, daí a justificação dessa solicitação com a máxima urgência, ségüe abaixo assinado com 330 assinaturas.

Aos Senhores Vereadores:

Tem esta a finalidade de solicitar junto à esta Casa de Leis que nos seja construída na EEPSC "Prof. Taro Mizutori" R. Tailândia, nº 120 no Jd. São Luis - Barueri, uma quadra de esportes para que a mesma seja usada pelos alunos nas aulas de Educação Física e nos horários ociosos.

Esta fundamentação se faz jus uma vez que a área livre desta Escola é imensa e a mesma não consta com nenhum espaço destinado a prática de esportes, e o campo que situa-se ao lado desta U.E. é todo de terra e sem gramado, dificultando muitas vezes os alunos que têm problemas respiratórios causados pela grande quantidade de poeira que ora levanta, daí o nosso pedido.

Certo de sermos atendidos, segue anexo abaixo assina

do.



---

Prof. Luis L.A. Oliveira  
em nome da "Comunidade do Jardim  
São Luis"